

TERMO DE COMPROMISSO MOBILIDADE ACADÊMICA INTERCAMPI

Pelo presente instrumento, (o)a discente _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado (a) _____, Bairro: _____, na cidade de _____, devidamente matriculado (a) no Curso de _____, do campus universitário de _____, sob número de matrícula _____, *e-mail* _____, telefone _____, doravante denominado(a) discente(a), durante a mobilidade acadêmica intercampi UNEMAT, no campus universitário de _____, pelo período de _____, **se compromete a:**

- 1) Informar imediatamente a UNEMAT, por meio da Diretoria de Gestão de Mobilidade Acadêmica, doravante denominada (DMOB), caso ocorra algum fato que venha a impedir a ida para o campus de destino ou interromper o período de mobilidade.
- 2) Informar à DMOB da UNEMAT, via *e-mail* e impressa, documento que comprove a matrícula em disciplinas na UNEMAT no início das aulas.
- 3) Responsabilizar-se por quaisquer atos ilícitos, de natureza cível ou penal, que venha cometer, como também que deles decorrerem, assim como eventual conduta que venha a ferir os princípios da boa convivência e denegrir a imagem da UNEMAT.
- 4) Arcar com a responsabilidade de quaisquer fatos ou acontecimentos dos quais resulte eventuais agressões ou danos contra si, sejam decorrentes de caso fortuito ou provocado por terceiro(s), sejam de natureza dolosa ou culposa que venham a ocorrer no período de mobilidade.
- 5) Observar as normas de organização e funcionamento do campus universitário em que fará a mobilidade, cumprindo deveres inerentes à obrigação de discente.
- 6) Manter atualizados, no campus de origem e no de destino, os seus dados pessoais.
- 7) Matricular-se nas disciplinas aprovadas no Plano de Estudos, conforme .
- 8) Submeter possíveis alterações no Plano de Estudo à nova aprovação por parte dos respectivos Colegiados de Curso de origem e de destino.
- 9) Elaborar relatórios parcial e final a cada término de concessão da mobilidade, conforme disposto no Artigo 18 e seus incisos e Artigo 19 da Resolução 087/2015 CONEPE UNEMAT.

10) Assumir, em caso de matrícula em disciplinas não constantes ou não aprovadas pelo Colegiado de Curso na UNEMAT, as consequências daí decorrentes, nos termos dos Artigos 6º, §2º e 21, inciso III, da Resolução 087/2015 CONEPE UNEMAT.

11) Assumir, em caso de reprovação nas disciplinas cursadas no curso do campus anfitrião, as consequências decorrentes, inclusive, cursando-as novamente no curso do campus de origem, se o Colegiado do respectivo curso na IES de origem assim definir.

12) Prestar informações sobre a experiência na UNEMAT a outros alunos que tenham interesse em experiência semelhante.

Em caso de descumprimento de quaisquer quesitos deste Termo de Compromisso, o discente tem ciência de que poderá responder a processo disciplinar, bem como ter o período de mobilidade na UNEMAT cancelado.

Ciente e de acordo.

_____ (inserir nome da cidade onde se localiza o curso do discente), xx de
xx de 201x

Assinatura do(a) discente

Testemunhas:

1) Nome:

CPF:

Assinatura:

2) Nome:

CPF:

Assinatura: